CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

**Indicação n° 932/2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM , **QUE SEJA: feita a aquisição de drone com tecnologia de alta resolução e precisão geográfica, destinado ao reforço da segurança pública nos bairros de Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, no município de Parnamirim/RN.**

## Justificativa

Os bairros de **Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte** compõem a região litorânea de Parnamirim, destacando-se como importantes polos turísticos do município, com fluxo intenso de moradores, comerciantes e visitantes, especialmente nos períodos de alta estação. Com o turismo como uma das principais fontes econômicas da região, é fundamental garantir **segurança, monitoramento e prevenção de delitos** nesses locais.

A aquisição de **drones de alta performance** representa um investimento estratégico na modernização das ações de segurança pública, permitindo o **monitoramento aéreo em tempo real**, atuação preventiva e rápida resposta em situações de risco ou emergência. Entre as vantagens do uso de drones estão:

- Acesso aéreo a áreas de difícil patrulhamento por terra;
- Vigilância constante em eventos e pontos turísticos;
- Acompanhamento de movimentações suspeitas;
- Apoio a operações conjuntas com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Sugerem-se modelos que atendem aos critérios de **precisão, alcance e qualidade de imagem**, como:

1. **DJI Mavic 3 Thermal**
   - Câmera térmica + zoom híbrido;
   - Transmissão até 15 km;
   - Ideal para vigilância noturna e resgate.
2. **DJI Matrice 30T**
   - Resistente a condições climáticas adversas;
   - Câmeras com zoom óptico e sensor térmico;
   - Mapeamento 3D e operações de longo alcance.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 19/05/2025
Adilane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**
**Lido na Sessão**

**Data:** 20/05/2025

Thiago Fernandes

**1º Secretário**

3. **Autel Robotics EVO II Dual 640T Enterprise**
   - Câmera térmica e RGB de altíssima resolução (8K);
   - Bateria de longa duração (até 40 minutos);
   - Excelente para missões de reconhecimento.

Esses equipamentos podem ser operados pelas equipes da Guarda Municipal, Defesa Civil ou em convênio com a Polícia Militar, potencializando a capacidade de resposta do poder público às demandas de segurança dos moradores e turistas.

Dessa forma, apresento esta Indicação, com a certeza de que sua implementação contribuirá significativamente para o **fortalecimento da segurança pública e da atividade turística** em nossa cidade.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Quei.
Vereador

**Eder Rodrigues de Queiroz**
**Vereador Autor**